



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 324/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº059/2008

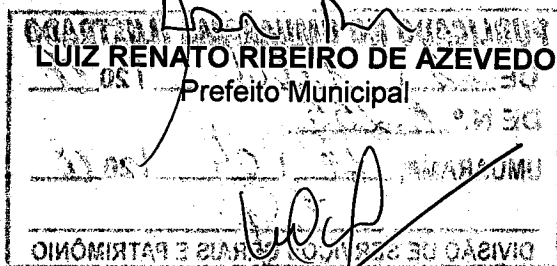
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 059/2008, que trata da contratação de empresa para elaboração, aplicação, correção e classificação de concurso publico para cargo de educador (40 horas) para prestar serviços nos centros de educação infantil deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 12 / Abul / 20 08

DE N.º 8.255

UMUARAMA, 14 / 04 / 20 08

69.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO